

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 50/2026

CONTRATO Nº 50/SLC/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 946/2023

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernardes Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à rua Benedito Leite, nº 43 – Jardim Santa Isabel, na cidade de Hortolândia/SP, CEP 13185-280, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.470.440/0001-02, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor Domingos Torquato Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, e demais legislações aplicáveis, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 50/SLC/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. – Prorroga-se o contrato assinado em 11/08/2023, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 12 (doze) de agosto de 2026 e a encerrar-se no dia 11 (onze) de agosto de 2028, fundamentados nos termos do Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

1.2. – O prazo acima estipulado, concernente ao aditamento que ora está sendo firmado, poderá ter sua vigência extinta antecipadamente, a critério da Contratante, com aviso prévio de 10 (dez) dias, evitando assim a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. – O valor do presente termo, importa em **R\$ 11.710.638,07 (Onze milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos.)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 11 de agosto de 2026.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

CARLOS EDUARDO SILVERIO FONSECA
Fiscalizador

DOMINGOS TORQUATO NETO
Diretor da ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

1.

Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2.

Thaís Coelho de Sá
SAAE Sorocaba



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADA: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 50/SLC/2023 – ADITAMENTO

OBJETO: Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em bombas de recalque de esgotos tipo submersíveis, marca Flygt.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: 000.000.000-00

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: 000.000.000-00

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: 000.000.000-00

Pela CONTRATADA:

Nome: Domingos Torquato Neto

Cargo: Diretor

CPF: 000.000.000-00

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: 000.000.000-00



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Carlos Fonseca
Nome: Carlos Eduardo Silvério Fonseca
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]

[Signature]
Nome: Alfeu Malavazzi Neto
Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

[Signature]
Nome: Dayane Miranda Gonzalez
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira
CPF: [REDACTED]

Jean Jacques Conti Minelli
Nome: Jean Jacques Conti Minelli
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

[Signature]
Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva
Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Domingos Torqueto Neto

CPF: ~~000.000.000-00~~

Cargo: Diretor

Empresa: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

Telefone: (19) 3845-3000

E-mail: domingos@ndbombas.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 11 de agosto de 2026.


ND BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Domingos Torqueto Neto - Diretor

RG.: ~~000000000000000000~~



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: ND Bombas Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ Nº: 00.470.440/0001-02.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 50/SLC/2023 - ADITAMENTO.

DATA DA ASSINATURA: 11 / 08 / 2026

OBJETO: Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em bombas de recalque de esgotos tipo submersíveis, marca Flygt.

VALOR (R\$): R\$ 11.710.638,07 (Onze milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e trinta e oito reais e sete centavos.).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 11 de agosto de 2026.


Glaucio Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral
glauciofogaça@saaesorocaba.sp.gov.br